

Ordem de Serviço**Nº 11/P/2026****Assunto: Calendário para candidaturas a Reingresso - Ano letivo 2026/2027**

1ª Fase	Prazo
Apresentação de candidaturas ¹	08 a 26 de junho de 2026
Envio do edital provisório e ata de seriação *	06 de julho de 2026
Divulgação dos resultados das candidaturas ²	09 de julho de 2026
Período para apresentação de reclamações ³	10 a 13 de julho de 2026
Envio do edital definitivo e ata de seriação *	15 de julho de 2026
Divulgação dos resultados das reclamações	20 de julho de 2026
Matrículas (pré-inscrição) ⁴	23 e 24 de julho de 2026
Inscrição a unidades curriculares ⁵	28,29 de julho, 31 de agosto e 1 a 03 de setembro de 2026 (de acordo com o n.º de estudante)
2ª Fase	
Apresentação de candidaturas ¹	27 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026
Envio do edital provisório e ata de seriação *	09 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados das candidaturas ²	11 de setembro de 2026
Período para apresentação de reclamações ³	12 a 14 de setembro de 2026
Envio do edital definitivo e ata de seriação *	16 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados das reclamações	18 de setembro de 2026
Matrículas (pré-inscrição) ⁴ e Inscrição a unidades curriculares ⁵	22 e 23 de setembro de 2026
3ª Fase	
Apresentação de candidaturas ¹	02 de dezembro de 2026 a 05 de janeiro de 2027
Envio do edital provisório e ata de seriação *	11 de janeiro de 2027
Divulgação dos resultados das candidaturas ²	13 de janeiro de 2027
Período para apresentação de reclamações ³	14 e 15 de janeiro de 2027
Envio do edital definitivo e ata de seriação *	19 de janeiro de 2027
Divulgação dos resultados das reclamações	21 de janeiro de 2027
Matrículas (pré-inscrição) ⁴ e Inscrição a unidades curriculares ⁵	26 a 28 de janeiro de 2027

* ao serviço de Secretariado da Presidência para homologação

Notas:

¹ Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma. As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas.

² O nº de candidatos colocados tem que ser inferior ou igual ao nº de vagas disponíveis no concurso.

³ As reclamações são submetidas ao júri do concurso (através de email - disponível na página de candidatura ou através da plataforma de candidatura CSSnet).

⁴ Todos os candidatos colocados devem efetuar a matrícula (pré-inscrição) nos prazos indicados e proceder ao pagamento dos valores aplicáveis (emolumentos, seguro e 1.ª prestação da propina), nos termos da tabela em vigor, sob pena de perda da vaga.

⁵ A inscrição nas unidades curriculares corresponde à escolha de turma e é obrigatória para a sua frequência no respetivo ano letivo. A não realização desta inscrição não dispensa o pagamento das propinas associadas à matrícula, nem produz efeitos de anulação da matrícula.

Documentos

1. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
2. Número de Identificação Fiscal – NIF (Obrigatório);
3. Comprovativo de morada fiscal emitido pela autoridade tributária e aduaneira (Portal das finanças);
4. Documento indicativo do curso e n.º de estudante interno do ISEL (exemplo: Impressão dos dados situação curricular do estudante do portal académico – submissão em outros documentos);
5. Declaração de compromisso de honra sobre processo de creditação de competências (modelo disponibilizado na página da modalidade de ingresso).

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 11 de março de 2026

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento